Câmara Municipal de Pedro Leopoldo,
A Casa do Povo!

RESOLUÇÃO Nº 699/2011

"Concede Título de Cidadania Honorária ao **Sr. Marcelo Antônio Soares** e dá outras providencias."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica concedida o Título de Cidadania Honorária ao **Sr. Marcelo Antônio Soares .**

Art. 2.º A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2011.

OSMAR COSTA
Presidente